

PORTARIA GP Nº 052/2017

Exonera a pedido o servidor municipal José Antonio dos Santos Junior , do cargo de Serviços Gerais, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO A PEDIDO** o servidor municipal **JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR**, do cargo de Serviços Gerais, matrícula 990801, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 03 de fevereiro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE